



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quarta-feira, 4 de setembro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1077**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» PORTARIA Nº. 054/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 –
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A PROFESSORA ANGELITA
DE JESUS SANTOS FERREIRA DA SILVA.

» PORTARIA Nº. 055/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 –
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% ÀS SERVIDORAS
OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSORA.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 054/2019
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA
A PROFESSORA DO MAGISTÉRIO
ANGELITA DE JESUS SANTOS FERREIRA
DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e o inciso I do artigo 113 da Lei Municipal Nº 007/98 de 22 de junho de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede mudança de nível a Professora Municipal ANGELITA DE JESUS SANTOS FERREIRA DA SILVA, do Nível Especial para o nível I, conforme a documentação apresentada, com base na Lei de nº 004/98, de 22/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Ichu:

- ANGELITA DE JESUS SANTOS FERREIRA DA SILVA,
Matrícula nº 532.

Artigo 2º. – Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional dos referidos Servidores Municipais.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Ichu, 04 de setembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 055/2019
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
CAPACITAÇÃO AS SERVIDORAS
MUNICIPAL ANA MARIA
ANUNCIAÇÃO DA SILVA, MARÍLIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÂNIA
CARNEIRO DE OLIVEIRA, BEYBIANE
ARAÚJO DE OLIVEIRA PEREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, lei orgânica dos Municípios e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2011;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de capacitação em serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a servidora ocupante do cargo de Professora do Magistério Público Municipal, **ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA, Matrícula 400, MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 362, TÂNIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 531 e BEYBIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula 530.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, em 04 de setembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.